



TC 009.202/2011-0

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1466/2013–Peça 85	Italo Anderson Mendes Barros	James Lobo de Oliveira Lima	15 dias	104
1451/2013–Peça 82	Tayanne Mayara Mendes Barros	James Lobo de Oliveira Lima	15 dias	104

SECEX-MA/S.A, em 29 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS

Chefe do Serviço de Administração em Substituição